



SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2022-SMS.....	1
AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022 – CPL.....	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022-PMPF.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022/FAPAP.....	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022/FAPAP.....	5

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2022-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 033/2022-SMS

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 024/2021, proveniente do Pregão Presencial n.º 024/2021 – da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão/MA.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIDADE RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Manutenção de Equipamentos Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Porto Franco/MA.

BASE LEGAL: Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Federal n.º 9.488/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993.

ADJUDICATÁRIO: LABTEC MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ nº 18.986.142/0001-35.

VALOR: R\$ 461.383,79 (quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).

DIANTE DO EXPOSTO, em face dos elementos constantes do processo administrativo, do Relatório de Adesão da CPL, da Dotação Orçamentária da Contabilidade do SUS, do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, o qual aprovo em todos seus termos, **HOMOLOGO** a presente contratação na forma requerida para que surtam os legais e jurídicos efeitos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Porto Franco/MA, 14 de setembro de 2022.

MARCO AURELIO GONZAGA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02b7db2f48d27d4b48312c74ad57c686f2bb6d99

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022 – CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022 – CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2022-SMA**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco. **DATA DE ABERTURA:** 04 de outubro de 2022, às 09:00 (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item. **ENDEREÇO:** Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco/MA, disponibilizados no sítio: <http://www.transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 15 de setembro de 2022. Jailma Cirqueira de Souza – Pregoeira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022-PMPF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2022-CPL-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022-PMPF**

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, na cidade de Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, representada pelo Secretário Municipal de Administração, Raimundo Antônio Araújo Barros, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 050322512013-9 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.867.483-00, nomeado Ordenador de Despesa através do Decreto Municipal nº. 004/2021, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 22/08/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Hospedagem para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Porto Franco, conforme especificações constantes neste Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 026/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**2.1. Dados do fornecedor classificado:**

CNPJ/MF nº 00.099.203/0001-87	Razão Social: MARTINS E RICCI LTDA
Endereço: Avenida Valentim da Silva Aguiar, nº 120, Paraisinho, Porto Franco/MA.	CEP: 65.970-000
Telefone 1: (99) 3571-2236	Telefone 2: (99) 9.8113-8549
Endereço Eletrônico: saintlouishtel@hotmail.com.br	Representante: Tereza Cristina Martins Ricci
RG nº 394195957 Órgão Exp./UF: SSP-MA	CPF nº 467.224833-04

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	UNID.	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Apto. Individual - Frigobar, ar condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação	590	Diária	110,00	64.900,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02b7db2f48d27d4b48312c74ad57c686f2bb6d99

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



	e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, café da manhã, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe/arrumar ou não o quarto.				
2	Apto. Duplo - Frigobar, ar condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, café da manhã, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe/arrumar ou não o quarto.	460	Diária	160,00	73.600,00
3 e 4	Apto. Triplo - Frigobar, ar condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, café da manhã, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe/arrumar ou não o quarto.	660	Diária	200,00	132.000,00
					270.500,00

(Duzentos e setenta mil e quinhentos reais)

2.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Administração – SMA, Secretaria Municipal de Educação – SME, Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMAS.

2.4. Do quantitativo por Órgão Participante:

Item	Descrição	SMA	SMS	SME	SMAS
1	Apto. Individual - Frigobar, ar condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, café da manhã, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe/arrumar ou não o quarto.	225	225	70	70
2	Apto. Duplo - Frigobar, ar condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, café da manhã, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe/arrumar ou não o quarto.	180	180	50	50
3 e 4	Apto. Triplo - Frigobar, ar condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de	300	300	30	30

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02b7db2f48d27d4b48312c74ad57c686f2bb6d99

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, café da manhã, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe/arrumar ou não o quarto.				
--	--	--	--	--

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 026/2022, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 026/2022.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato.

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos participantes ou qualquer outro Órgão/Entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.2. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.3. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador.

7.4. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

7.5. As solicitações de adesão, concessão de anuência pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de ofício emitido pela presidência do órgão gerenciador.

8. DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02b7db2f48d27d4b48312c74ad57c686f2bb6d99

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



8.1. Após o encerramento da etapa competitiva, além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

8.2. Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

8.3. A apresentação de propostas adequadas para fins de registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

8.4. O registro a que se refere o item 8.1 tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 19, I, 20 no Decreto nº 7.892/2013, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista no art. 11, § 2º, do referido Decreto.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº. 026/2022.

10. DA DIVULGAÇÃO

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, nos termos da lei.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Porto Franco (MA), 14 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo Antônio Araújo Barros – Secretário Municipal de Administração
Órgão Gerenciador

MARTINS E RICCI LTDA

Tereza Cristina Martins Ricci – Representante Legal
Empresa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022/FAPAP

FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E ASSISTÊNCIA DE PORTO FRANCO – FAPAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022/FAPAP. DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviço de consultoria em investimentos, para atender as necessidades do Fundo de Aposentadorias, Pensões e Assistência de Porto Franco - FAPAP CONTRATADO: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. DO VALOR: 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. DA BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. TERMO DE DISPENSA: 22/08/2022. Porto Franco (MA), 05 de setembro de 2022. Raimundo Antônio Araújo Barros – Diretor Geral do FAPAP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022/FAPAP

FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E ASSISTÊNCIA DE PORTO FRANCO – FAPAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022/FAPAP. DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022. DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviço de consultoria em investimentos, para atender as necessidades do Fundo de Aposentadorias, Pensões e Assistência de Porto Franco - FAPAP CONTRATADO: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. DO VALOR: 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. DA BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. TERMO DE DISPENSA: 24/08/2022. Porto Franco (MA), 05 de setembro de 2022. Raimundo Antônio Araújo Barros – Diretor Geral do FAPAP.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 02b7db2f48d27d4b48312c74ad57c686f2bb6d99

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

